

Manifesto pela Arte

Nós professoras e professores dos Cursos de Artes Visuais Bacharelado e Artes Visuais Licenciatura - da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, publicamente repudiamos a atitude dos quatro deputados que, arbitrariamente, censuraram as obras da artista Alessandra Cunha, expostas no MARCO - Museu de Arte Contemporânea de MS, e consideramos a necessidade de esclarecer que:

1- A temática da exposição é uma denúncia poética contra o machismo e configura situações em que o falo masculino representa perigo para mulheres, crianças... Os referidos deputados não visitaram anteriormente a exposição e tomaram a atitude ignorando o sentido do conjunto da obra;

2- As obras em si longe de representar incitação à pedofilia ou outra forma de violência sexual, expressam o sofrimento e a crueldade dessas práticas tão comuns na sociedade machista brasileira. Em quase todas as telas está escrito: “o machismo mata revolta humilha”;

3- A nudez é recorrente ao longo da história da arte, sendo que os maiores museus do mundo expõem obras que representam o corpo humano nu. As obras de Alessandra mostram o corpo sem o caráter fetichizado, comum nos veículos comerciais de comunicação, que sensualizam o corpo e o tratam como objeto para conquistar o público, como nas propagandas de cerveja - estas sim, machistas e perniciosas para nossas crianças. As obras de Alessandra causam revolta contra a agressividade machista, e jamais uma atração de fundo pornográfico;

4- Os pensadores da teoria da arte e da estética destacam o potencial reflexivo da arte, seja essa manifestação agradável ou não. Problematizar a presença humana nesse diálogo com as obras de arte não se consegue por meio da censura; pela fruição artística um povo se constrói e reconstrói para sentir e pensar o mundo;

5- O MARCO possui direção, conselho e curadoria compostos por profissionais qualificados, enquanto que esses deputados não têm competência profissional para decidir sobre a matéria e, ao fazê-lo, demonstram preconceito, despreparo e moralismo infundado, denotando abuso de poder sobre uma área na qual não têm formação e nem vivência. Nossa crítica, nesse sentido, se estende aos responsáveis pela apreensão abusiva de uma obra de arte que se seguiu à denúncia, sem qualquer consulta a pessoas especializadas em arte a fim de confrontar a razoabilidade da denúncia;

6- Os casos de censura a obras de arte ocorreram e ainda ocorrem em sociedades perversamente autoritárias. Exemplos disso são a Alemanha Nazista, a Espanha e Itália Fascista, onde tais práticas estão vinculadas a situações de opressão e genocídio, como na Segunda Guerra Mundial. No contexto dessas atitudes, também destacamos as Ditaduras no Brasil;

7- Em 2017, completam-se 80 anos que Hitler fez uma exposição denominada “Arte Degenerada”, com mais de 200 obras, na qual, ao seu final, a massa nazista pode entrar no local e destruir muitos dos trabalhos ali reunidos. Dentre esses trabalhos encontravam-se telas de Picasso, Kandinsky, Max Ernst... Mas aqui não é a Alemanha Nazista e as autoridades devem respeitar as funções sociais sem deliberar sobre campos que desconhecem;

8 - O fato de considerar como “desvio” tudo aquilo com o que não se concorda na arte é matar a liberdade de expressão e do pensamento de artistas e do público, impedindo o diálogo reflexivo.

Nós, professoras e professores, nos manifestamos em apoio à artista Alessandra Cunha, à direção do MARCO, à Professora Lucia Monte Serrat Alves Bueno; ao gerente de patrimônio Caciano Lima e a todas as pessoas implicadas juridicamente no processo desencadeado por essa ação arbitrária e repressora. Afirmamos, desse modo, nosso compromisso com a formação artística e estética laica, comprometida com a sociedade e com o direito à liberdade de expressão.

Campo Grande, 16 de setembro de 2017.

Aline Sesti Cerutti
Constança Maria Lima de Almeida Lucas
Elomar Bakonyi
Eluiza Bortolotto Ghizzi
Isaac Antonio Camargo
Maria Alice Porto Rossi
Maria Celene de Figueiredo Nessimian
Maria Isabel Azevedo da Silva
Paulo César Antonini de Souza
Paulo Cesar Duarte Paes
Priscilla de Paula Pessoa
Rafael Duailibi Maldonado
Sergio de Moraes Bonilha Filho
Venise Paschoal de Melo
Vera Lúcia Penzo Fernandes